



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 às 13:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6077956: ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 07,
DE 31 DE MAIO DE 2024**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6077956>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Considerando o erro de digitação da Resolução nº 07, de 31 de maio de 2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios, Autopublicação nº 6057646, de 06 de junho de 2024, retifica-se a referida publicação nos seguintes Termos:

Onde se lê:

“RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023”.

Leia-se:

“RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2024”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Florianópolis-SC, 12 de junho de 2024.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal de Leoberto Leal
Presidente do CIS-GRANFPOLIS



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 às 17:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6057646: RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023
ENCERRAR O TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
CIS-GRANFPOLIS Nº 01-2022, FIRMANDO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA GRANDE
FLORIANÓPOLIS E O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6057646>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023

Encerrar o Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2022, firmando entre o Consórcio Intermunicipal da Grande Florianópolis e o Município de Leoberto Leal.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, considerando o art. 184 da Lei 14.133/2021, e a Lei 11.107/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2022, bem como seus respectivos Termos Aditivos e os demais desdobramentos jurídicos próprios do respectivo instrumento, que tinha como objetivo a execução conjunta de ações e serviços de interesse comum, conforme disposto no Termo original a partir de 31/05/2024;

Parágrafo único. Fica revogada a Resolução nº 11, de 21 de julho de 2022, e todas as demais resoluções que regulamenta e/ou designa os servidores municipais do Município de Leoberto Leal para as funções internas do CIS-GRANFPOLIS;

Art. 2º Conforme o item 2.3 do Termo de Cooperação Institucional entre o Município de Leoberto Leal e o CIS-GRANFPOLIS que cita que os servidores disponibilizados continuarão vinculados ao regime de trabalho do município, não configurando vínculo empregatício;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 31 de maio de 2024.

Florianópolis-SC, 06 de junho de 2024.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal de Leoberto Leal
Presidente do CIS-GRANFPOLIS